



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA

LEI Nº. 792/99

De 07 de junho de 1999.

“Dá denominação á Travessas,
Ruas e Avenidas dos Bairros
Quintas do Morumbi e Américo
Nogueira, e dá outras providências.”

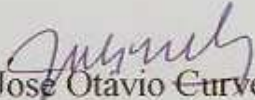
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

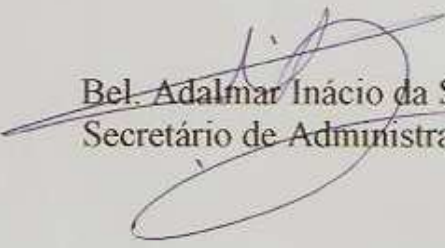
Art. 1º. Dá nomes as Avenidas, Ruas e Travessa dos
Bairros Quintas do Morumbi e Américo Nogueira:

- I – Rua “D” Av. José Nunes;
- II – Rua “E” Av. Nondão Guimarães;
- III – Rua “F” Av. Laudelino Teodoro da Silva ;
- IV- Av. “C” Av. Álvaro Nascimento;
- V - Rua “G” Av. Ziziu Bonfim;
- VI – Av. “A” Av. Joaquim Lima;
- VII – 1ª Trav. Av. Mestre Santo (Travessa situada entre a
Av. Paralela e a Av. “A”)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 07 de
junho de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda